MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 26 de abril de 2023

Ata N.º 10

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho. ------

----- Não compareceu a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena.----------

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. ----------

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, não poderia comparecer à presente reunião por motivos de ordem profissional.----------

----- Atento o fundamento e a justificação acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta. ----------

Aprovação da Ata de Reunião Anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 1 de fevereiro de 2023. ----------

----- A ata da reunião ocorrida em 1 de fevereiro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. ----------

ERPI de Perolivas

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no passado dia 14 de abril do corrente ano de 2023 tiveram o gosto de visitar as obras da Estrutura Residencial para

Idosos (ERPI) de Perolivas, a qual já decorre há alguns meses, na qual se fizeram acompanharam dos membros da ARPIP – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas, sendo estes que representam a população interessada no assunto, igualmente, também presentes os Técnicos do Município de Reguengos de Monsaraz e o empreiteiro e verificaram que a mesma decorre a um ritmo que era espetável, existindo apenas, infelizmente, como todos sabem, a questão da derrapagem dos preços em virtude da questão inflacionária e o problema que trouxe a guerra na Europa, que será um acerto que terão que fazer e certamente o irão fazer com o intuito de finalizar a obra dentro do prazo previsto, para que a população de Perolivas possa vir a usufruir deste espaço, sendo uma boa notícia no sentido em que a obra está a decorrer a bom ritmo, referindo-se ao Município de Reguengos de Monsaraz enquanto dono da obra e conforme pode constatar a ARPIP no local. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que tiveram uma reunião no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, juntamente com a ARS – Administração Regional de Saúde, com o ACES - Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central, com o Senhor Coordenador da USF e também com a ERA que é a equipa regional de apoio à passagem das unidades de saúde familiares de modelo A para B e de B para C. Mais disse que foi uma reunião muito importante e que será discutido na presente reunião o Projeto de Regulamento Municipal de apoio à atração e fixação de médicos de família no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, precisamente para poderem ter uma equipa que passe de A para B e isto significa em termos de serviços e sobretudo cuidados médicos à população, uma situação muito importante, tendo sido muito bom ter estado presente a ERA, que é a equipa regional de apoio, bem como, todas as outras pessoas que estiveram sentadas à mesa porque, de facto, estão muito comprometidos com esta questão e sobretudo porque perceberam das partes, e com toda a honestidade e muita felicidade por parte de todas estas entidades, uma entrega a esta causa e uma vontade veemente de resolver este problema em Reguengos de Monsaraz, afirmando que se sentiram muito apoiados por estas entidades e isso é de referir e sobretudo de realçar, porque às vezes nem sempre acontece, referindo que gostam muito de dizer quando não acontece e no caso em que acontece também têm que dizer. E efetivamente, quer a Professora Filomena quer a Dra. Helena do ACSE, quer também o Dr. Arquimínio da ERA e toda a coordenação do Centro de Saúde ou da Unidade de Saúde Familiar, melhor dizendo, têm sido absolutamente incansáveis e querem todos acreditar que estão no bom caminho. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

Assinatura do Protocolo do Projeto Redes Aldeias Bauhaus EURORACE – Projeto das Aldeias do Futuro, em Coimbra

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que esteve, no passado dia 21 de abril de 2023, na assinatura do Protocolo do Projeto Redes Aldeias Bauhaus EURORACE, em Coimbra, com a presença da Senhora Ministra Dra. Ana Abrunhosa, em que conversaram antes da assinatura deste sobre o futuro das aldeias, com testemunhos e intervenções muito interessantes quer do lado português quer do lado espanhol em que foram chamados à atenção para que, se existe o conceito de urbanismo porque não existe também o conceito de aldeanismo, tendo sido uma manhã de aprendizagem extraordinária uma vez que todos aprenderam, quer seja decisor ou agente na comunidade e que quem pensa todos os dias faz efetivamente toda a diferença. ----------

----- Mais disse que a assinatura deste Protocolo foi, como todos os Reguenguenses sabem, com o Município de Arronches (Portugal); Município de Pampilhosa da Serra (Portugal); Município Reguengos de Monsaraz (Portugal); Município de Sabugal (Portugal); Ayuntamiento de LLerena (Espanha) e Ayuntamiento de Moraleja (Espanha). ----------

----- Referiu ainda que a primeira fase foi um momento conceptual e agora é intenção que passe a ser mais que isso e têm esperança, conforme dizia alguém da CCDRA - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo que com os olhos postos na Europa, irão avançar para as fases seguintes e com toda a certeza que sim e como todos sabem foi S. Pedro do Corval que candidataram e este projeto transfronteiriço que prevê a reabilitação de territórios, do qual o Município de Reguengos foi um dos vinte vencedores do Novo Bauhaus Europeu. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Lançamento da Bienal Internacional de Marionetas de Évora

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que esteve, no passado dia 21 de abril de 2023, na Biblioteca da Universidade de Évora, foi apresentado o programa da Bienal Internacional de Marionetas de Évora, evento que estará presente, muito em breve, em Reguengos de Monsaraz pelo acordo estabelecido entre a autarquia e o CENDREV. ----------

----- Mais acrescentou que este assunto é da responsabilidade do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho que irá falar sobre este assunto. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Feira do Livro, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e toda a sua equipa pela realização da Feira do Livro, a qual foi inaugurada no dia 22 de abril de 2023, com um excelente programa. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns à Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz pela realização da 1.ª edição da Feira Medieval, designadamente na pessoa na Senhora Provedora, Catarina Valadas e a todos os mesários que ajudaram e estiveram envolvidos neste evento, no qual teve a felicidade de estar presente e testemunhar *in loco*, e poder apreciar o entusiasmo das pessoas, dos locais, dos Monsarenses e também dos visitantes, afirmando que, com toda a certeza será uma iniciativa para continuar e que o Município de Reguengos de Monsaraz estará disponível para prestar todo o apoio a esta organização da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz.----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Associação Dark Sky Alqueva

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar os parabéns à Associação Dark Sky Alqueva, referindo que a Presidente da mesma, a Senhora Apolónia Rodrigues partilhou consigo uma reportagem com ecos na imprensa de fotografias do cometa C/2022 E3, afirmando ser muito bonito, fotos estas captadas pelo fotógrafo Miguel Claro, estando este planeta de passagem pela Terra e que o referido fotógrafo conseguir captá-lo sobretudo numa zona verde em que as fotografias ficaram muito bonitas. ----------

----- Mais referiu que a trabalharem tão bem, quer o Miguel quer a Apolónia, os prémios irão continuar a suceder e o Dark Sky Alqueva ganhou mais um prémio internacional na Gala dos Green World Awards 2023, na categoria de Desenvolvimento Sustentável e Sustentabilidade, pelo trabalho desenvolvido no Observatório Dark Sky Alqueva, localizado na aldeia de Cumeada, da União de Freguesias de Campo e Campinho e concelho de Reguengos de Monsaraz, com a certeza que muito orgulha a todos. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

2.º Congresso Ibérico Bandeira Azul em Praias do Interior

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar nota que o Município de Reguengos de Monsaraz esteve presente no 2.º Congresso Ibérico Bandeira Azul em Praias do Interior, realizado nos dias 20 e 21 de abril de 2023, na Lousã, organizado pela ABAAE – Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação, em que a Praia de Monsaraz foi tida como exemplo nacional, onde foi apresentado o que se faz de bom na mesma e promover a mesma junto de todo o público e intervenientes presentes. ----------

----- Mais disse que, foi um Congresso em que estiveram presentes diversos representantes do Turismo do Centro de Portugal, Município da Lousã, ADEAC - Asociación de Educación Ambiental y del Consumidor, Junta de Extremadura, sendo que este encontro permitiu apresentar os desafios e as oportunidades de Portugal e Espanha Interior e dar a

conhecer as suas realidades e vivências, com o objetivo de ajudar a consolidar as mais valias das zonas interiores, nomeadamente no que se refere ao turismo e à gestão de zonas balneares. ----------
----- Referiu que foi um momento importante onde foi promovida a Praia Fluvial de Monsaraz. ----------
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Eventos desportivos no Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para dar os parabéns às várias equipas, às várias associações do Concelho de Reguengos de Monsaraz que voltaram, de novo, a serem premiadas e a terem participações com nota notável, em particular para a SAR – Secção de Trampolins, já vai sendo habitual e neste momento também a Casa de Cultura de Corval que disputou a final em Montemor-o-Novo. Deixou os parabéns também para todas as outras associações pelo trabalho e desempenho que realizam. ----------
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Feira do Livro 2023

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para iniciar a sua intervenção dando os parabéns ao Senhor Vereador António Fialho pela realização da Feira do Livro, referindo que há uma frase de Fernando Pessoa que diz "*Ler é sonhar pela mão de outrém*", afirmando que quando têm livros na Praça, não tem problema nenhum em dizer que acha fantástico, para que os meninos e adultos possam ler nos bancos poemas e possam ter acesso aos livros, isso é permitir que os Reguenguenses sonhem, e portanto, está de parabéns pela realização da Feira do Livro e também dar nota que gostou particularmente de terem na Praça, tendo esta dignidade para receber os artistas da terra, as brisas, os grupos corais e realmente é um espaço fantástico para que os Reguenguenses possam assistir aos artistas locais. Referiu que é bom para quem canta, para quem está a atuar, como foi o caso das brisas, que estava uma tarde fantástica na Praça durante a sua atuação, permitindo divulgar "*aquilo que é nosso junto dos nossos*". - ----------
----- Finalizou referindo que gostou muito da Feira do Livro. ----------
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Campeonato Nacional Hard Enduro 2023

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para dar os parabéns ao Clube Desportivo de Monsaraz pela realização do Campeonato Nacional Hard Enduro 2023, no dia 16 de abril de 2023, afirmando terem sido uns dias animados para os lados de Monsaraz e é sempre importante terem tanta gente a visitar e a estar no nosso território. ----------
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

1.ª edição do "Monsaraz Medieval**"**

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que, obviamente que por não se falar de Monsaraz é inevitável e começou por dizer que quando acreditam nas coisas e lutam por elas, elas efetivamente acontecem, pelo que, felicitou a Senhora Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, Catarina Valadas, e os mesários que a acompanham pois fizeram dois dias incríveis em Monsaraz, a 1.ª edição do "Monsaraz Medieval", mais precisamente nos dias 22 e 23 de abril de 2023, afirmando terem sido dois dias incríveis de partilha, de diversão e foi muito bom entrar no castelo e ver os sorrisos na cara das pessoas, efetivamente estavam contentes e deseja, acima de tudo, que seja algo para repetir, não só porque em termos lúdicos é importante para todos, mas também se pensarem naquilo que é o desenvolvimento económico do tecido empresarial e do território do Concelho, obviamente que estas iniciativas são extremamente importantes. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Festas em Honra do Senhor São Marcos, em São Marcos do Campo

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que, quando se fala de dinamização dos territórios, a Associação de Festas de São Marcos do Campo, na festa em honra do seu padroeiro, o Senhor São Marcos, voltou a realizar as festas, voltou a encher as ruas de São Marcos do Campo com atividades lúdicas, mas à sua boa maneira, com boa comida, com belíssimas açordas de peixe e fizeram um trabalho fantástico, pelo que, deixou uma nota de respeito pelo trabalho incansável que aquela associação tem feito pela dinamização de São Marcos do Campo. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Praia Fluvial de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que, em relação à intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, relativamente à Praia Fluvial de Monsaraz, ficaram muito contentes do reconhecimento e acima de tudo de serem considerados um exemplo para que outros possam aprender, acrescentando que é de facto uma referência e muito importante para todos. ---------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Felicitações a atletas do Concelho

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que, em nome da bancada do Partido Socialista, se associam às felicitações que foram dirigidas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal ao Dark Sky Alqueva. ----------

----- De seguida, referiu que o Senhor Professor Rondão começa a ser o campeão dos prémios, uma vez que não há reunião de Câmara que não o tenham que felicitar, mas se o tiverem que fazer em todas o farão, sendo que desta vez

foram oito atletas premiados, fato muito significativo para o concelho de Reguengos de Monsaraz e significando fundamentalmente um trabalho extraordinário feito pela Secção de Trampolins da SAR – Sociedade Artística Reguenguense e o empenho do Senhor Professor Rondão, felicitando todos os premiados, destacando para a atleta Matilde Margalha enquanto Vice-Campeã que deverá a todos encher de orgulho, bem como a sua família e deixando, igualmente, uma saudação muito especial ao trabalho do Senhor Professor Rondão. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Questões colocadas ao Executivo Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para, em nome da bancada do Partido Socialista, colocar algumas questões ao Executivo Municipal. ----------

----- A primeira questão que coloca é saber qual o ponto da situação em relação às bolsas de estudo, uma vez que não foi na última reunião porque foi extraordinária, mas foi na anterior falaram sobre esse tema, portanto gostaria de perceber se já houve alteração ou não, porque tinham falado no atraso e que estavam a chegar ao final de abril e pensam todos que carece de alguma celeridade, pelo que espera que a situação já esteja resolvida. ----------

----- De seguida, colocou uma questão ao Senhor Vereador António Fialho em relação à rotunda do cemitério, uma vez que a obra já decorre há imensos meses e que tem inclusive umas baias de proteção, as quais caem de vez em quando e se torna muito incomodativo para quem passa neste local todos os dias ou quem se dirige à aldeia de Perolivas, achando tratar-se de um assunto relacionado com a iluminação. ----------

-----.Seguidamente, colocou uma questão ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, relativamente ao ponto da situação do concurso do Centro Hípico de Reguengos de Monsaraz, uma vez que já foram abertas as propostas, assunto este já tratado em outras reuniões anteriores. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Respostas às questões colocadas pela Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para responder à questão colocada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro relativamente às bolsas de estudo está resolvido e as mesmas encontram-se na Secção de Contabilidade deste Município para serem pagas rapidamente. A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse ainda que o respetivo Regulamento irá ser revisto, sempre que a intenção é sempre a melhor, obviamente, que é desburocratizar ao máximo, mas que existem questões que não conseguem debelar relativamente a documentos que os alunos têm que entregar, que trazem dos estabelecimentos de ensino que frequentam, os quais nem sempre são entregues. Mais disse que, na revisão do Regulamento já tentaram alterar para que não se fique à espera desse documento, afirmando que irão olhar novamente para essa questão, mas que, de qualquer forma está resolvido. ----------

----- De seguida, em relação à questão das obras junto ao cemitério, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que tem a ver com o poste de iluminação da E-REDES, o qual foi retirado aquando da realização das Festas de Santo António no ano de 2022, e para evitar que seja retirado e colocado de novo esse poste de iluminação todos os anos por altura das festas, foi solicitado à E-REDES a colocação de um poste amovível, o que demora mais um tempo, afirmando que face a estarmos perto do mês de junho e da realização das festas não acredita que o mesmo seja colocado antes mas que após as festas será colocado de certeza. ----------

----- De seguida, em relação à questão das obras junto ao cemitério, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que em relação ao concurso do Picadeiro, o mesmo ficou deserto, afirmando que irão reabrir novamente, assim que possível. ----------

----- Ainda, relativamente ao Centro Hípico, a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro disse que em relação ao concurso ter ficado deserto, que a sua questão se coloca em termos daquilo que é o descritivo das características, ou seja, do caderno de encargos, isto é, se há alguma alteração que esteve a ser feita e o porquê de ter ficado deserto pois, talvez, tenha uma perceção errada pois tinha a ideia de que seria algo extremamente atrativo para os agentes. ----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, disse que o próximo concurso vai correr bem, porque há vários pedidos de informações, que chegaram à posteriori, onde existem vários interessados no próximo concurso, dúvidas que tinham, mas que foram ter tiradas pelos possíveis candidatos. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Feira do Livro 2023, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para agradecer, em primeiro lugar, as felicitações prestadas em relação à Feira do Livro e referir que, de inteira justiça, que elas sejam dirigidas e reencaminhadas para a equipa da Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz, os quais foram os obreiros de toda a estrutura e de, em tempo recorde, conseguirem colocar as coisas a funcionar. Mais disse que se costuma dizer que quando a equipa está a ganhar 2-0 ao intervalo não deverá ser elogiada ao intervalo senão empatam o jogo por 2-2, mas neste caso não correu o risco de empatar o jogo e de dizer que, de facto, a equipa esteve muito unida e empenhada no sucesso da Feira do Livro. ----------

----- Referiu, de seguida, o apoio e a participação dos alunos do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz pois tem sido uma grande mais-valia para a edição do corrente ano da Feira do Livro, devendo ser um caminho que deverá ser seguido no futuro aos alunos da escola na reclamarem poesia, a fazerem recitais e a colaborarem com a iniciativa da Feira do Livro e construí-la por si próprios. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Comemorações do 49.º Aniversário do 25 de Abril

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que no ano anterior de 2022 participou na contratação do artista Luís Galrito para atuação na noite de 24 de abril que cantou músicas de Zeca Afonso do princípio ao fim aliás o espetáculo chamava-se exatamente Tributo a Zeca Afonso e no presente ano de 2023 foi contratado o Grupo Zanguizarra, de Arraiolos, e contrataram porque conheciam o mesmo aquando duma atuação nas comemorações dos 150 anos do jornal e foi contratado este Grupo porque o seu reportório era composto por músicas de intervenção, sobretudo Zeca Afonso e Sérgio Godinho, mas que, em Reguengos de Monsaraz nas comemorações do 25 de abril do corrente ano, o Grupo entendeu apresentar um reportório onde nem incluiu as músicas de intervenção mais conhecidas, o que, para seu infortúnio, uma vez que Zeca Afonso é dos seus compositores preferidos. Mais disse que, nem ele nem qualquer outro membro do Executivo Municipal tinha conhecimento do reportório que o Grupo Zanguizarra iria apresentar nem tinham, pois não lhes compete impor reportórios aos artistas, pois não é do seu agrado. Acrescentou depois, que no mesmo dia do espetáculo onde o mesmo decorria, no Auditório Municipal, foi abordado e diria até "abalroado" por uma ex-autarca de Reguengos de Monsaraz, que, de uma forma desapropriada, mal-educada e num lugar ainda mais desapropriado, destilou uma descarga biliar pelo facto de não se ter cantado o "Grândola Vila Morena" e acusando-o de uma série de coisas. ----------

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho lamentou o sucedido e não querendo criar um ambiente na presente reunião da Câmara Municipal com zangas e guerras deixou apenas a nota de que se devem preocupar em não perseguir as pessoas, em não servir clientelas partidárias, em não servir familiares e amigos, não ultrapassar a Lei, mas sim serem transparentes e isso é que é defender o 25 de Abril, isso é que é a verdadeira génese do 25 de Abril, e cada vez que não façam desta forma serão sim todos coveiros de Reguengos de Monsaraz e que cada vez que não o fizerem enterram os ideais do 25 de Abril. Referiu ainda que, cantar a música "Grândola Vila Morena" e achar que o 25 de Abril é apenas cantar esta música, é confundir o essencial com o acessório e é confundir o principal com o secundário uma vez que o 25 de Abril é muito mais que isso, e a música "Grândola Vila Morena" é apenas uma pequena parte das comemorações do 25 de Abril em Reguengos de Monsaraz e afirmando que o atual Executivo Municipal nada fez para que a mesma não se cantasse e as coisas aconteceram assim porque efetivamente aconteceram assim. Mais disse que os episódios que se seguiram foram um pouco desagradáveis mas que considera que da sua parte estão encerrados. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Pedidos de informação solicitados pelas Senhoras Vereadoras do Partido Socialista

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que tem diversos pedidos de informação a prestar às Senhoras Vereadoras do Partido Socialista, afirmando estar com um atraso muito significativo, prometendo colocar as informações em ordem até ao final da semana e apresentando, de seguida, um pedido de desculpas pelo

atraso. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

APENO - Associação Portuguesa de Enoturismo

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que há uns tempos foi apresentada em reunião da Câmara Municipal uma proposta de adesão à APENO - Associação Portuguesa de Enoturismo, a qual foi aprovada por maioria, com os votos contra das Senhoras Vereadoras Anabela Caeiro e Esmeralda Lucena, que deverá ser presente para apreciação e aprovação numa sessão da Assembleia Municipal, mas tal ainda não aconteceu. Mais disse que, recentemente, numa das últimas reuniões em resposta a uma questão da Senhora Vereadora Anabela Caeiro, respondeu que o assunto iria à sessão da Assembleia Municipal do corrente mês de abril, mas afirma que não irá. ----------

----- De seguida, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que o setor do enoturismo tem um enorme potencial de crescimento e é estratégico para o segmento dos vinhos e, simultaneamente, para o segmento do turismo. Os analistas preveem que o volume de receitas do enoturismo atinja em breve vários milhares de milhões de euros. E o Município de Reguengos de Monsaraz entende que não está bem assessorado com as condições que encontrou e com as parcerias que encontrou e que precisa de um apoio mais profissional e técnico e menos político. Referiu que o apoio que têm consideram mais político do que técnico, pelo que, a opção política de procurarem um parceiro que inteiramente lhes sirva para a abordagem deste segmento de negócios e para alavancarem a sua posição estratégica neste setor mantém-se intacta. A opção de não se considerarem protegidos com o que têm mantém-se igual. Contudo, com a frontalidade que a questão exige, também informou que as expectativas que criaram com a adesão à Associação Portuguesa de Enoturismo, não estão a ser atingidas, pelo que, se chegarem à conclusão que a parceria não serve ao Município de Reguengos de Monsaraz, deixarão cair a adesão tal e qual como ela está e não seguirão com uma coisa que estão a ver que pode não lhes servir, sendo que procuram, neste momento, outras vias que sejam de interesse uma vez que se for para ficaram como estão não será uma opção válida. ----------

----- Mais disse que, em relação à APENO – Associação Portuguesa de Enoturismo, irão efetuar mais uma tentativa para tentarem acertar com a Associação aquilo que precisam e o que a Associação lhes pode dar, sendo que a Assembleia Municipal do mês de junho é o limite para a decisão final. Referiu querer dar esta nota com toda a transparência, que nem sempre as coisas correm como querem e por vezes erram nas opções, esperando que não se venha a concretizar. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Quintinha dos Mendes

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que a Quintinha dos Mendes é uma

questão em aberto, bem como, a respetiva entrega das casas, estando previsto os contratos de assinatura serem no dia 2 de maio do corrente ano de 2023, conforme indicação do Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, sendo que os contratos começam a contar a partir do dia 2 de junho de 2023, uma vez que o primeiro mês será para efetuarem os contratos de água, luz e acertarem as rendas com as anteriores senhorias. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Limpeza urbana em Requengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que a limpeza urbana em reguengos de Monsaraz não está como querem uma vez que querem melhorar muito, mas quis deixar uma nota a todos os munícipes para referir que não estão parados apesar da solução ainda não estar em curso. De seguida, referiu que abriram um concurso a 19 de janeiro do corrente ano de 2023 e a abertura das propostas apresentadas foram no dia 30 de janeiro, tendo havido oito propostas e curiosamente foram todas excluídas por falta de documentação ou preços acima do valor base. De seguida, referiu que foi aberto um segundo concurso a 24 de março, em que houve três propostas, todas excluídas por estarem acima do valor base. Mais disse que estamos presentemente no terceiro concurso que iniciou no dia 21 de abril e as propostas serão abertas no dia 28 de abril e espera que desta vez tenham concurso, concretizem os contratos e consigam colocar em marcha aquilo que pensa poder ser a solução da limpeza urbana e da limpeza das ervas em Reguengos de Monsaraz. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Feira do Livro, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir alguns destaques do programa da Feira do Livro, em Reguengos de Monsaraz, referindo que na presente data terá lugar a declamação de poemas musicais de Eugénio de Andrade pelos alunos do 9.º ano do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz e também a sessão de conversas imperfeitas com a blogger Carmen Garcia. Destacou também do referido programa, as danças urbanas da escola ADAPE; a declamação de poemas de Eugénio de Andrade pelos alunos do 7.º ano, da professora Manuela Susano, e um moçaral de homenagem à poesia portuguesa, também relacionada com o centenário do nascimento de Eugénio de Andrade, com os alunos do 12.º ano, acrescentando serem bons momentos de poesia e cultura. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Exposição de Cerâmica no Auditório da Biblioteca Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 5 de maio de 2023 abrirá ao público, no Auditório da Biblioteca Municipal a exposição de cerâmica numa parceria com a Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Exposição de Cerâmica no Auditório da Biblioteca Municipal

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 14 de maio de 2023 terá lugar um concerto com o Grupo Música Contemporânea de Lisboa na Casa do Barro, em S. Pedro do Corval. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Festa Ibérica da Olaria do Barro, em S. Pedro do Corval

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que no dia 18 de maio de 2023 terá início a Festa Ibérica da Olaria do Barro, em S. Pedro do Corval. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Recolhas de sangue a cargo da Gota – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que a Gota – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo, realizará duas colheitas de sangue durante o mês de maio, em Reguengos de Monsaraz, uma delas a 2 de maio no posto da GNR – Guarda Nacional Republicana e outra no dia 20 de maio no Núcleo do Sporting Clube de Portugal. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que o Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense realizará um concerto para celebrar o seu 16.º aniversário na Casa do Barro, em S. Pedro do Corval, no dia 6 de maio, pelas 17 horas. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Associação Palco de Sonhos

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que a Associação Palco de Sonhos vai realizar um concerto de dança e música no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, no dia 13 de maio. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Dia Internacional da Família

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que a CPCJ e o Plano Municipal para a Igualdade – Reguengos+Igual, vão realizar uma caminhada em família, para comemorar o Dia Internacional da Família, e esta caminhada será no dia 14 de maio, pelas 17 horas. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Festas em Honra de Santo Isidro, em Santo António do Baldio

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que, de 26 a 28 de maio, realizar-se-ão as festas em Honra de Santo Isidro, em Santo António do Baldio. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Respostas da Vereadora Anabela Capucho Caeiro relativamente à intervenção do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para dirigir umas palavras ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, no que respeita às comemorações do 25 de abril do corrente ano de 2023, referindo que ainda estão todos muito imbuídos no espírito de Abril, e, portanto, é com esse espírito, que refere que relativamente ao Grupo Zanguizarra, obviamente a expectativa de quem vai ver este Grupo e exatamente por conhecer o seu reportório, e porque Abril também nos traz isso, a possibilidade de dizermos o que pensamos, é de facto uma crítica que supõe ter feita porque se sentiu a falta das músicas de Abril. Mais disse que percebe o Senhor Vereador quando refere que não se impõem reportórios aos artistas, mas acrescenta que podem ser ajustados alinhamentos. Mais disse que o Grupo Zanguizarra atraía, em termos de música de intervenção, coisas fantásticas, pelo que, era uma questão de expectativa em relação àquilo que era o concerto e daí ser uma crítica, no entanto, aconteceu assim, o concerto correu bem, faltou foi apenas a música de intervenção e de abril. ----------

----- Relativamente à falta da documentação e porque percebem que decorre um período complicado referiu que estará ainda a tempo de entregar a mesma, obviamente, quando tiver disponibilidade para o fazer. ----------

----- Relativamente à APENO, referiu que não tem muito a dizer, compreendeu o que disse o Senhor Vereador mas que obviamente não concorda com algumas observações, acrescentando que não iria referir as mesmas uma vez que já falaram sobre elas e sobre aquilo que são as orientações político-partidárias e de eventualmente algum tipo de apoio ou de alguma associação, aquilo que fazem é ficar a aguardar pela resolução da ida ou não da adesão à APENO à Assembleia Municipal, referindo que percebe, desde já, as dúvidas existentes e agradeceu a honestidade com que apresentou as dúvidas que tem em relação à adesão a esta Associação. ----------

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho respondeu á Senhora Anabela Capucho Caeiro, referindo que a questão das expectativas que a Senhora Vereadora tinha em relação ao Grupo Zanguizarra eram exatamente iguais às suas, sendo que ficou defraudado também, no entanto, em sua opinião não era necessário um incidente tão grande e alguns episódios desagradáveis a que foi sujeito, achando que seguramente não valeria a pena. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

ORDEM DO DIA

Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – Cedência do Pavilhão Álamo e Pavilhão Degebe

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 21/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio técnico, material e logístico para a realização do Estágio de Orquestra de Sopros e Percussão e Masterclasse de direção, a realizar nos dias 3 a 7 de julho de 2023, no Pavilhão Álamo e Pavilhão Degebe, no Parque de Feiras e Exposições, em Reguengos de Monsaraz. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, nos exatos termos peticionados.----------

Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio – Festas em Honra Nossa Senhora da Caridade

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 22/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio técnico, material e logístico para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Caridade, a realizar de 7 a 9 de julho de 2023, em Caridade, freguesia de Reguengos de Monsaraz.----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio, nos exatos termos peticionados.----------

Centro Cultural de Outeiro – Festa em Honra Nossa Senhora da Orada

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 23/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pelo Centro Cultural de Outeiro, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio técnico, material e logístico para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, a realizar de 18 a 21 de agosto de 2023, em Outeiro, freguesia de Monsaraz. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pelo Centro Cultural de Outeiro, nos exatos termos peticionados. ----------

Comissão Social de Santo António do Baldio – Festas em Honra Santo Isidro

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 24/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2023,

atinente ao pedido formulado pela Comissão Social de Santo António do Baldio, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio técnico, material e logístico para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, a realizar de 26 a 28 de maio de 2023, em Santo António do baldio, freguesia de Corval.--
----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Comissão Social de Santo António do Baldio, nos exatos termos peticionados.----------

Associação Palco de Sonhos – Cedência do Auditório Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 25/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação Palco de Sonhos, no âmbito do pedido de cedência deste equipamento, para diverso apoio técnico, material e logístico para a realização do Corazon & Palco – Dança e Musica/melodias, a realizar no dia 13 de maio de 2023, no Auditório Municipal, em Reguengos de Monsaraz. ----------
----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação Palco de Sonhos, nos exatos termos peticionados. ----------

Associação ANI+ - Cedência do Pavilhão Degebe

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 26/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação ANI+, no âmbito do pedido de cedência deste equipamento, para diverso apoio técnico, material e logístico para a realização do Festival de Musica, a realizar nos dias 23 e 24 de dezembro de 2023, no Auditório Municipal, em Reguengos de Monsaraz. ----------
----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Associação ANI+, nos exatos termos peticionados.----------

Ação de Arborização de Pinheiro Manso e Sobreiro (P_ARB_054872) – Herdade do Espinhaço - União das Freguesias de Campo e Campinho

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 30/GP/2023, por si firmada em 19 de abril de 2023, atinente à Ação de Arborização de Pinheiro Manso e Sobreiro (P_ARB_054872) – Herdade do Espinhaço - União das Freguesias de Campo e Campinho, proposta com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 30/GP/2023

Acção de Arborização de Pinheiro manso e Sobreiro (P_ARB_054872) – Herdade do Espinhaço - União das Freguesias de Campo e Campinho

Considerando que:

- Foi solicitado pelo ICNF parecer relativamente ao processo de arborização, P_ARB_054872, com sobreiro e pinheiro manso proposto para a União das Freguesias de Campo e Campinho, na Herdade do Espinhaço (Artº 11, Secção 023), numa área de intervenção de 134,11ha.

- Tendo em conta o referido pedido, o Gabinete Técnico Florestal solicitou parecer ao serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, tendo este serviço informado que a acção em causa incide nas seguintes categorias de espaços:

- PDM – Planta de Ordenamento: "Espaços de Protecção e Valorização Ambiental" e "Outros Espaços Agrícolas";

- PDM – Planta de Condicionantes: "Reserva Ecológica Nacional";

- POAAP – Planta de Ordenamento: "Vocação Turística", "Conservação Ecológica", "Áreas Agrícolas" e "Áreas Florestais";

- POAAP – Planta de Património: Nada referido.

- POAAP – Planta de Condicionantes: "Domínio Hídrico – leitos e margens das albufeiras (30m)"; "Domínio Hídrico – leitos e margens de cursos de água (10m)" e "Reserva Ecológica Nacional";

- O PDM de Reguengos de Monsaraz não integra constrangimentos legais à pretensão de alterar as zonas de matos e pastagens espontâneas por arborização com sobreiro e pinheiro manso, espécies de crescimento lento;

- A área de intervenção da acção integra a REN, foi solicitado parecer à CCDRA, tendo o mesmo sido favorável;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- Que seja concedida autorização para a acção de arborização com sobreiro e pinheiro manso, numa área de 134,11 ha, na Herdade do Espinhaço, sita na União das Freguesias de Campo e Campinho, condicionada ao seguinte:

- Cumprimento legal dos seguintes diplomas:

- Decreto Lei nº 82/2021 de 13 de outubro na sua redação atual;

- Decreto Lei nº 96/2013 de 19 de julho na sua redacção atual;

- Portaria nº 54/2019 de 11 de fevereiro e Portaria nº 18/2022 de 05 de janeiro;

- A plantação deve ocorrer por meios manuais, sem mobilização mecânica do solo, ou caso seja imperativa a mobilização mecânica a mesma deverá ser acompanhada de sondagens arqueológicas prévias;

- A acção deve prever a compartimentação da área a arborizar pela rede de faixas de gestão de combustível do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

- A acção deve prever a beneficiação da rede viária existente e que compartimenta a área a arborizar;"

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 30/GP/2023; ----------

----- b) Conceder autorização para a ação de arborização com sobreiro e pinheiro manso, numa área de 134,11 ha, na Herdade do Espinhaço, sita na União das Freguesias de Campo e Campinho, condicionada ao seguinte: ----------

----- 1. Cumprimento legal dos seguintes diplomas: ----------

----- i. Decreto Lei nº 82/2021 de 13 de outubro na sua redação atual;----------

----- ii. Decreto Lei nº 96/2013 de 19 de julho na sua redação atual;----------

----- iii. Portaria nº 54/2019 de 11 de fevereiro e Portaria nº 18/2022 de 5 de janeiro;----------

----- 2. A plantação deve ocorrer por meios manuais, sem mobilização mecânica do solo, ou caso seja imperativa a mobilização mecânica a mesma deverá ser acompanhada de sondagens arqueológicas prévias; ----------

----- 3. A ação deverá prever a compartimentação da área a arborizar pela rede de faixas de gestão de combustível do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; ----------

----- 4. A ação deverá prever a beneficiação da rede viária existente e que compartimenta a área a arborizar; ----------

----- d) Determinar ao Gabinete Técnico Florestal do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Plano Operacional Municipal

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 31/GP/2023, por si firmada em 19 de abril de 2023, atinente ao Plano Operacional Municipal, proposta com o teor que ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 31/GP/2023

Plano Operacional Municipal

Considerando que:

- A floresta é um património essencial ao desenvolvimento sustentável de um país;

- Os incêndios florestais constituem uma séria ameaça à floresta portuguesa, que compromete a sustentabilidade económica e social do País;

- A política de gestão integrada de fogos rurais, pela sua vital importância para o País, não pode ser implementada de forma isolada, mas antes inserir-se num contexto mais alargado de ambiente e ordenamento do território, de desenvolvimento rural e de proteção civil, envolvendo responsabilidades de todos, Governo, autarquias e cidadãos, no desenvolvimento de uma maior transversalidade e convergência de esforços de todas as partes envolvidas, de forma direta ou indireta;

- Desde 1981 tem vindo a ser aprovada que traduz uma mudança de abordagem e um esforço de transversalidade;

- A estratégia de gestão integrada de fogos rurais tem de assumir duas dimensões: a defesa das pessoas e dos bens, sem protrair a defesa dos recursos florestais;

- Estas duas dimensões, que coexistem, de defesa de pessoas e bens e de defesa da floresta, são o braço visível de uma política de gestão integrada de fogos rurais que se traduz na elaboração de adequadas normas para a proteção de uma e de outra, ou de ambas, de acordo com os objetivos definidos e uma articulação de ações com vista à gestão integrada de fogos rurais, fomentando o equilíbrio a médio e longo prazos da capacidade de gestão dos espaços rurais e florestais;

- O sistema de gestão integrada de fogos rurais agora preconizado identifica objetivos e recursos e traduz-se num modelo ativo, dinâmico e integrado, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazo os instrumentos disponíveis;

- Os instrumentos disponíveis acima referidos de âmbito Municipal são o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Plano Operacional Municipal;

- O Plano Operacional Municipal tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo de gestão integrada de fogos rurais, assumindo um auxílio de relevo no planeamento do combate aos incêndios florestais;

- O Plano Operacional Municipal define os meios humanos, técnicos e materiais que serão utilizados nas operações de prevenção, vigilância, primeira intervenção, combate, rescaldo e pós-rescaldo, existentes no território do Município de Reguengos de Monsaraz;

- A Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais aprovou, no dia 06 de abril último, por unanimidade, e em conformidade com a atribuição dada a estas Comissões, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, na sua redação atual, o Plano Operacional Municipal para 2023.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- *A aprovação do Plano Operacional Municipal para o ano 2023 o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais;*
- *A submissão do Plano Operacional Municipal 2023 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."*

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que, apesar de ter consigo o Plano Operacional Municipal, gostaria de ouvir a responsável pelo mesmo, a Senhora Arquiteta Ana Margarida Ferreira, para dar uma breve nota, deixar um complemento acerca deste documento, a quem deu a palavra de seguida. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Arquiteta Ana Margarida Ferreira, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz que começou por referir que o Plano Operacional Municipal é um plano que tem vigência anual e que concentra toda a parte operacional disponível no Município de Reguengos de Monsaraz para, em caso de necessidade, se poder recorrer deste instrumento, nomeadamente os meios, os contactos, a maquinaria, estando tudo documentado, inclusivamente atores locais a quem se pode recorrer em caso de incêndio para apoiar. Disse ainda que, o Plano Operacional Municipal tem também uma componente positiva, que tem a designação de CAD - Cartografia de Apoio à Decisão, que é uma cartografia que é produzida para ser utilizada no terreno e que está dividida pelos vários quadrantes do Concelho, sendo muito intuitiva e muito fácil de utilização, a qual é também revista anualmente, integra todos os pontos de água, os locais estratégicos de estacionamento, no fundo, toda a logística que precisam para, no terreno, poderem da melhor forma defender o território em casos de incêndio. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que, decorrendo da Lei e após analisar o referido Plano Operacional Municipal, quer em termos dos elementos que compõem a ficha técnica, quer aquilo que são as indicações da Comissão, não tem nada a obstar, pelo contrário quer, em nome da bancada do Partido Socialista felicitar a equipa técnica de construção deste Plano. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 31/GP/2023; ----------

----- b) Aprovar o Plano Operacional Municipal para o ano 2023 o qual se encontra anexo à Proposta n.º 31/GP/2023 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais; ----------

----- c) Submeter o Plano Operacional Municipal 2023 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -------

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Relatório Anual de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2022

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 32/GP/2023, por si firmada em 20 de abril de 2023, atinente ao Plano Operacional Municipal, proposta com o teor que ora se transcreve: ----------

***"Proposta n.º 32/GP**/2023*

Relatório Anual de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2022

Considerando que:

§ *O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009, o qual já teve três revisões, tendo a 3.ª sido aprovada em 25 de fevereiro de 2016, pela Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em 25 de novembro de 2015;*

§ *De acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009, deve ser elaborado um Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no qual se deve proceder à análise da implementação do referido Plano, aferindo-se o grau de execução das medidas propostas para combater a ocorrência dos riscos identificados.*

§ *De acordo com o artigo 6.º, n.º 4 do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução do Plano de Prevenção da Corrupção está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:*

a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;

b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

§ *Nesta senda, a equipa multidisciplinar com competência para elaborar o Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, cuja constituição foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2022, elaborou, assim, o décimo terceiro Relatório de execução, o qual se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos e devidos efeitos legais, o qual teve por base o "Plano de Gestão de Risos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz", na sua 3.ª revisão, o qual está estruturado em seis capítulos, do seguinte modo:*

- *I Capítulo: Introdução;*
- *II Capítulo: Metodologia utilizada para a elaboração do Relatório;*
- *III Capítulo: Relatórios de monotorização por área de risco;*
- *IV Capítulo: Balanço de implementação das medidas em 2022;*
- *V Capítulo: Conclusões;*
- *VI Capítulo: Recomendações.*

§ O grau de execução das medidas de prevenção previstas no Plano em 2022, é de 92%, uma vez que das 124 (cento e vinte e quatro) medidas de prevenção, 114 (cento e catorze) foram executadas, 4 (quatro) encontram-se em execução (em curso) e 5 (cinco) não foram executadas, por serem consideradas pelos respetivos Serviços como não aplicáveis e uma medida encontra-se planeada;

§ O presente Relatório deverá ser submetido à apreciação e aprovação do órgão executivo do Município e subsequentemente enviado, através da plataforma eletrónica a criar para o efeito, gerida pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), para os membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC, em harmonia ao preceituado nos n.ºs 7 e 8 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação do Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2022, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que terão o apoio da Dra. Marta Santos, do Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, para uma apresentação e melhor esclarecimento sobre o Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, relativo ao ano de 2022. ----------

----- Pediu a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir não ser necessário chamar a Dra. Marta Santos, uma vez que todos puderam ler o Relatório com atenção e o mesmo está assinado pela referida Senhora, deixando apenas a nota de que falta a assinatura de um dos elementos, solicitando que seja verificada esta falha, e que de resto não têm mais qualquer dúvida, pelo que, aquilo que é o relatório parecer da equipa técnica, justifica a aprovação na totalidade. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu a palavra à Dra. Marta Santos para prestar uma nota muito geral acerca do conteúdo deste relatório em aprovação, não havendo questões concretas nem do Executivo Municipal nem da oposição, mas sobretudo para conhecimento dos Reguenguenses. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Dra. Marta Santos, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, que começou por referir que o Relatório em questão é feito todos os anos, é uma exigência, anteriormente das recomendações que estavam em vigor e agora resulta da Lei que entrou em vigor, que tem o regime da prevenção da corrupção, o qual é apresentado anualmente, no mês de abril, que faz a análise das medidas que estão no Plano de Gestão de Riscos, Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, e, portanto, faz a sua avaliação, e é isso que é aqui presente neste documento. Mais disse que o Plano que está ainda em vigor é um plano que já está desatualizado, portanto, na última reunião de Câmara extraordinária realizada no passado dia 19 de abril de

2023 vem o Plano atualizado, mas este Relatório ainda é efetuado com base no Plano que está em vigor, que se encontra um pouco desatualizado, atualmente designado de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Reguengos de Monsaraz. Referiu ainda que, o grau de execução deste relatório este ano é de 92% e que as medidas de todas as áreas aqui previstas estão quase todas implementadas. Mais disse que as cinco medidas que estão aqui como não executadas foram indicadas pelo respetivo serviço como não aplicáveis, portanto é como se não existisse qualquer grau de inescuabilidade, referindo que têm ainda algumas medidas planeadas e outras em curso, no entanto, conforme referiu, já foi presente o novo plano na última reunião de Câmara e, portanto, todas as conclusões que esta equipa multidisciplinar aqui avaliou, nomeadamente estas medidas não aplicáveis, alguns riscos não aplicáveis, o enquadramento com a nova Lei, os novos serviços, as novas áreas, tudo o que está recomendado neste Relatório já está tudo previsto no novo Plano recentemente aprovado na última reunião de câmara extraordinária. Finalizou, referindo que é um Plano que está praticamente executado e que irá entrar em vigor um novo e no próximo ano de 2024, será efetuado o relatório já com base nesse novo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Reguengos de Monsaraz, com as novas medidas. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 32/GP/2023; ----------

----- b) Aprovar o Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz – Ano de 2022, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 32/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; ----------

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Projeto de Regulamento Municipal de apoio à fixação de médicos de família no concelho de Reguengos de Monsaraz

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 33/GP/2023, por si firmada em 20 de abril de 2023, atinente ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz, proposta com o teor que ora se transcreve: --

"Proposta n.º 33/GP/2023

Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz

Considerando que:

§ Nos termos previstos no artigo 2.º, bem como, no n.º 1 e na alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde, designadamente a concessão de apoio a atividades que contribuam para a promoção da Saúde e prevenção de doenças;

§ A saúde é um valor determinante para concretização da qualidade de vida de cada munícipe, o Município de Reguengos de Monsaraz tem assumido um papel interventivo e efetivo, cooperando com os agentes do setor, além de fomentar e capacitar as pessoas para uma vida saudável através de iniciativas diversas;

§ Perante as necessidades dos utentes inscritos na Unidade de Saúde de Reguengos de Monsaraz é essencial e de inequívoco interesse público, a implementação de medidas de incentivo à atração e fixação dos médicos de medicina geral e familiar, que combinem incentivos financeiros e não financeiros;

§ Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou na sua reunião ordinária realizada, em 29 de março de 2023, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz;

§ Em 04 de abril de 2023, foi afixado nos lugares do costume, e na página eletrónica do Município o respetivo Edital, com vista ao convite à participação de interessados na elaboração do referido regulamento municipal;

§ O prazo concedido para constituição de interessados no procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz e apresentação de contributos/sugestões para o mesmo decorreu entre os dias 04 de abril de 2023 e 20 de abril de 2023;

§ Não se constituíram quaisquer interessados em participar no procedimento em causa;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) A aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/20113, de 12 de setembro, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos e legais efeitos;

b) A submissão do referido Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e,

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que, resumidamente, o que está em causa é um regulamento que foi elaborado em conjunto com outras, no sentido de colher obviamente sugestões e know-how daquilo que é o saber de outras entidades e de outras instituições e que foi melhorado no seguimento da visita do Senhor Ministro da Saúde há 15 dias atrás, até com uma sugestão da parte do Senhor Ministro, pelo que, há de facto uma chancela de comprometimento por parte do Ministério, que significa um passo à frente, tratando-se de um conjunto de medidas que possam atrair médicos de medicina geral e familiar, médicos de família, para o Centro de Saúde de

Reguengos de Monsaraz. Mais disse que se trata de um pacote de medidas ambicioso, que custa dinheiro, que, na senda da transparência que sempre têm tido, tem as contas para apresentar a todos os Reguenguenses e que fundamentalmente é, para que todos percebam, há vários modelos de centro de saúde ou unidade de saúde familiar, o modelo A, o modelo B e o modelo C, sendo que modelo C há menos, mas modelo A e modelo B há vários. Referiu que em Évora praticamente todos, se não todos, são o modelo B, o que significa que os médicos de família e obviamente a remuneração, o vencimento, o ordenado, como quisermos, ao fim do mês é diferente. Obviamente que os médicos acabam o seu curso e procuram as vagas nos centros de saúde, nas USFs, modelo B, que é onde no fundo podem ter uma situação profissional mais confortável do ponto de vista daquilo que é o vencimento. Referiu que o centro de saúde, a USF, a unidade de saúde familiar em Reguengos de Monsaraz é uma unidade de saúde familiar modelo A, o que significa que os médicos, grosso modo, recebem menos de mil euros do que se estivessem a trabalhar numa unidade de saúde familiar modelo B. São mil euros que fazem obviamente diferença na vida das pessoas, na vida das famílias, na vida de quem está a iniciar uma carreira. E passasse de modelo A para modelo B com uma equipa constituída de médicos de família que têm uma série de objetivos a cumprir e, portanto, só passam de modelo A a modelo B quando essa equipa de médicos, no caso de Reguengos de Monsaraz forem sete médicos de família, estiver completa para poderem atingir os objetivos para passar a modelo B. Mais disse que em Reguengos de Monsaraz têm andado com "*uma pescada de rabo na boca*", ou seja, achando a expressão um pouco feia, mas que efetivamente é assim, pois não têm equipa, nunca atingiram objetivos para modelo B e nunca tiveram equipa, porque são modelo A, ou seja, não conseguiram passar da "*cepa torta*". Pelo exposto referiu que o que entenderam que o Município de Reguengos de Monsaraz poderia fazer de diferente e efetivamente que pode fazer a diferença é no fundo pagar esta diferença aos médicos no sentido em que venham então para Reguengos de Monsaraz, para uma unidade no modelo A, passando-a para o modelo B, façam as consultas à população, todas as consultas que têm que fazer, atinjam esses objetivos, envolvam-se com o Centro de Saúde e com a comunidade, com os pacientes, com os doentes, atinjam estes objetivos e efetivamente passarão a modelo B. Acrescentou que quando passarem a modelo B poderão ser muito mais atrativos e deixar cair este incentivo. Afirmou, de seguida, que o que está falado em termos de entidades superiores e que têm a ver com a saúde, é que é possível em seis meses se tiverem os sete médicos, ou seja, será assim possível a passagem do modelo A para B. Assim sendo referiu que preveem, em termos de regulamento, que até ao final do ano, um investimento no valor de 49 mil euros, que no fundo é o pagamento aos sete médicos da diferença de vencimento para poderem vir então trabalhar para a USF de Reguengos de Monsaraz. Referiu que lhes parece um investimento absolutamente fundamental, o valor de 50 mil euros no orçamento de 17 milhões de euros que tem que ser colocado ao serviço da população, pelo que lhes parece um investimento mais do que assertivo e mais do que necessário. Mais disse que têm outros incentivos, nomeadamente, o que os médicos podem usufruir caso fiquem em Reguengos de Monsaraz, ou seja, têm previsto um incentivo de cerca de 12 mil euros por ano como compensação salarial para que mesmo depois da unidade de saúde ser modelo B possam continuar a trabalhar em Reguengos de Monsaraz, sendo

uma das preocupações manifestadas pelo ACES para que fiquem seguros, sendo portanto um investimento que tem a ver com a atração e com a fixação de médicos que tanto se precisa, considerando absolutamente inevitável e que é fundamental que aconteça neste momento. Mais disse que é ambicioso e que tem outras medidas, mas obviamente que são menos do ponto de vista económico ou do ponto de vista financeiro, são obviamente menos impactantes, mas tiveram a certeza absoluta de que só conseguiram dar a volta e esperam que assim aconteça, pois, todas as entidades estão muito empenhadas para que isto aconteça. Referiu ainda que só conseguirão debelar esta questão com um pacote de incentivos forte e robusto, sendo o que está para votação na presente reunião da Câmara Municipal o referido pacote de medidas expressas no projeto de regulamento municipal de apoio à atração e fixação de médicos de família no concelho de Reguengos de Monsaraz, colocando à disponibilidade dos restantes membros do Executivo Municipal para esclarecimentos que julguem necessários. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que a bancada do Partido Socialista a única coisa que tem a dizer é que qualquer medida que seja uma possível resposta para a situação em que estão a viver na saúde do concelho de Reguengos de Monsaraz será sempre bem-vinda e obviamente votarão a favor, acrescentando que têm consciência da situação que está a passar e a noção da dificuldade, da falta de médicos, da falta de apoio, da dificuldade que o Centro de Saúde está a ter e que obviamente isso depois reflete naquilo que são os serviços prestados à comunidade e, portanto, qualquer medida que possa de alguma forma mitigar este problema que estão a sentir em Reguengos de Monsaraz, da parte da bancada do Partido Socialista será para aprovar, obviamente. -

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 33/GP/2023; ----------

----- b) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/20113, de 12 de setembro, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 33/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos e legais efeitos;----------

----- c) Submeter o referido Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Atração e Fixação de Médicos de Família no concelho de Reguengos de Monsaraz a consulta pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; ----------

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.----------

Escritura de Justificação Notarial **–** Prédio rústi**co denominado "Baldio de S. Romão", na freguesia de** Reguengos de Monsaraz

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 22/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 20 de abril de 2023, referente à Escritura de Justificação Notarial – Prédio rústico denominado "Baldio de S. Romão", na freguesia de Reguengos de Monsaraz, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 22/VP/2023

Escritura de Justificação Notarial ***– Prédio rústico denominado "Baldio de S. Romão", na freguesia de Reguengos de*** *Monsaraz*

Considerando que:

§ O Município de Reguengos de Monsaraz é titular da caderneta predial rústica relativa ao prédio denominado Baldio de S. Romão, sito na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 13, da secção 013, da referida freguesia;

§ A escritura de aquisição do sobredito imóvel nunca foi celebrada e, consequentemente não se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz a favor do Município de Reguengos de Monsaraz;

§ Em 24 de fevereiro de 2023, a Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz emitiu a certidão negativa a comprovar a irregistabilidade do prédio;

§ Para se proceder ao registo dos imóveis a favor do Município de Reguengos de Monsaraz poder-se-á utilizar o mecanismo da escritura de justificação prevista no artigo 89.º do Código de Notariado, como forma de se obter a primeira inscrição do imóvel, ou seja, por estabelecimento do trato sucessivo do registo predial;

§ Os requisitos de aquisição por usucapião a favor do Município se encontram cumpridos, nomeadamente a posse não titulada, mas pública, pacificada, boa-fé e contínua há mais de 20 anos, que o Município tem face ao prédio em causa;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) Que delibere, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município de Reguengos de Monsaraz adquira por usucapião o prédio rústico denominado Baldio de S. Romão, sito na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 13, da secção 013, da referida freguesia;

b) Que sejam declarantes na escritura ao abrigo do artigo 84.º do Código de Notariado os senhores [redacted]*;*

c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para outorgar a respetiva escritura de justificação notarial, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a), do artigo 35.º, do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

d) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz e à Divisão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 22/VP/2023; ----------

----- b) Adquirir por usucapião, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município de Reguengos de Monsaraz, o prédio rústico denominado Baldio de S. Romão, sito na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 13, da secção 013, da referida freguesia; ----------

----- c) Que sejam declarantes na escritura ao abrigo do artigo 84.º do Código de Notariado os senhores [redacted]; ----------

----- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para outorgar a respetiva escritura de justificação notarial, em ordem ao preceituado, designadamente na alínea a), do artigo 35.º, do Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

----- e) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz e à Divisão Financeira, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Minuta de Protocolo de Colaboração para a realização da prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 23/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 20 de abril de 2023, referente à minuta de Protocolo de Colaboração para a realização da prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2023, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 23/VP/2023

Minuta de Protocolo de Colaboração para a realização da prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2023

Considerando que:

§ *A primeira edição da prova STARMAN Portugal - Alentejo teve lugar no dia 17 de julho de 2022, e contou com a colaboração do Município de Reguengos de Monsaraz;*

§ *Esta prova foi organizada pela NTREVENTS, Unipessoal, Lda. e que a mesma decorreu dentro dos parâmetros previstos;*

§ *A NTREVENTS, Unipessoal, Lda. propôs à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a realização da segunda edição de uma prova de triatlo noturno de média distância, com a participação dos Municípios de Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz;*

§ *A prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2023 é uma organização da empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda. com a homologação da Federação de Triatlo de Portugal, a realizar no dia 16 de julho de 2023, aberta à participação de atletas federados e não federados e composta por três segmentos: natação (1,9 Km), ciclismo (90 Km) e corrida (21,1Km);*

§ *A organização estima uma participação de cerca de 200 a 250 atletas, sendo 85% portugueses, 10% espanhóis e 5% das nacionalidades;*

a) Cabe ao Município de Reguengos de Monsaraz conceder um apoio financeiro para aquisição de serviços a pagar à empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., no valor de 3.000,00 € (três mil, euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e 1/3 do custo do policiamento efetuado no âmbito da referida prova, a pagar à Federação de Triatlo de Portugal, assim como prestar apoio logístico consubstanciado, designadamente na disponibilização de bens móveis ou equipamentos municipais;

§ À semelhança do ano transato, para cabal desenvolvimento e exploração das potencialidades da prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2023, é necessário definir em Protocolo as regras de colaboração entre as partes sobre os objetivos da intervenção de cada uma das entidades na parceria acordada e os moldes em que a mesma será desenvolvida;

§ O secretariado e briefing da prova, parte do segmento de ciclismo e a zona de estacionamento de ciclismo serão em Reguengos de Monsaraz;

Propomos ao Executivo Municipal:

a) A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração para a realização da Prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2023, no dia 16 de julho de 2023, a celebrar entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, os Município de Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz, a Federação de Triatlo de Portugal e a empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., que se junta e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;

b) Conceder, nomeadamente em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro para aquisição de serviços à empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 516 265 342, com sede na Rua Francisco Marto, N8 1E, 2730-291 Barcarena, no valor de 3.000,00 € (três mil, euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e 1/3 do custo do policiamento efetuado no âmbito da referida prova, a pagar à Federação de Triatlo de Portugal, pessoa coletiva n.º 502 257 270, com sede na Alameda do Sabugueiro, n.º 1 B, 2760-128 Caxias, pelo preço a indicar pela força de segurança;

c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,

d) Determinar ao Serviço de Desporto e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 23/VP/2023; ----------

----- b) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para a realização da Prova STARMAN Portugal – Alentejo Edição 2023, no dia 16 de julho de 2023, a celebrar entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, os Município de Mourão, Portel e Reguengos de Monsaraz, a Federação de Triatlo de Portugal e a empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., que se encontra anexa a Proposta n.º 23/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;----------

----- c) Conceder, nomeadamente em ordem ao preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro para aquisição de serviços à empresa NTREVENTS, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 516 265 342, com sede na Rua Francisco Marto, N8 1E, 2730-291 Barcarena, no valor de 3.000,00 € (três mil, euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e 1/3

do custo do policiamento efetuado no âmbito da referida prova, a pagar à Federação de Triatlo de Portugal, pessoa coletiva n.º 502 257 270, com sede na Alameda do Sabugueiro, n.º 1 B, 2760-128 Caxias, pelo preço a indicar pela força de segurança;----------

----- d) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

----- e) Determinar ao Serviço de Desporto e à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Normas da hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 24/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 20 de abril de 2023, referente às normas da hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

***"Propost**a n.º 24/VP/2023*

Normas da hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023

Considerando que:

§ *A época balnear para o ano de 2023 para a Praia Fluvial de Monsaraz decorrerá de 10 de junho a 24 de setembro;*

§ *A Praia Fluvial de Monsaraz, inaugurada no dia 01 de junho de 2017, tem tido uma enorme afluência de utentes que superou todas as expetativas, o que tem justificado a abertura de um procedimento de hasta pública para atribuir dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia;*

§ *Através do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, é da competência dos órgãos municipais os equipamentos e apoios de praia, competindo-lhe, designadamente, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares, bem como as infraestruturas e equipamentos de apoio à circulação rodoviária;*

§ *É intenção do Município de Reguengos de Monsaraz atribuir, para a época balnear de 2023, dois stands em conjunto, de madeira, no acesso à Praia, para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia;*

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação, das Normas da "Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2023", que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;

b) A aprovação do Edital, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais, onde constam as condições gerais da hasta pública;

c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 24/VP/2023; ----------

----- b) Aprovar as Normas da "Hasta pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na praia fluvial de Monsaraz para a época balnear 2023", que se encontram anexas à Proposta n.º 24/VP/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;----------

----- c) Aprovar o Edital, que se encontra anexo à Proposta n.º 24/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais, onde constam as condições gerais da hasta pública; ----------

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Normas para atribuição de espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023 e para o período seguinte (até 31 de maio de 2024)

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 25/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 20 de abril de 2023, referente às normas para atribuição de espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023 e para o período seguinte (até 31 de maio de 2024), proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 25/VP/2023

Normas para atribuição de espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da praia fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023 e para o período seguinte até 31 de maio de 2024

Considerando que:

§ A Praia Fluvial de Monsaraz tem todas as caraterísticas ambientais, de segurança e de conforto que lhe permitiram conquistar o galardão Bandeira Azul desde a sua abertura, na época balnear de 2017, sendo a primeira Praia Fluvial com Bandeira Azul da

albufeira de Alqueva; outrossim, oferece a todos os visitantes e utentes um conjunto de infraestruturas e equipamentos para as pessoas com mobilidade reduzida, o que permitiu ser galardoada, desde 2017, com o galardão Praia + Acessível;

§ A Praia Fluvial de Monsaraz, inaugurada no dia 01 de junho de 2017, tem tido uma enorme afluência de utentes que superou todas as expetativas, constituindo um marco indelével na vivência e no turismo do concelho de Reguengos de Monsaraz, não só pelo conjunto de infraestruturas e equipamentos que coloca ao dispor dos seus visitantes e utentes, mas também pela sua localização e paisagens únicas, pela qualidade e temperatura da água, proporcionando momentos de lazer a todos a que a visitam;

§ A época balnear para o ano de 2023 para a Praia Fluvial de Monsaraz decorrerá de 10 de junho a 24 de setembro;

§ O Centro Náutico de Monsaraz é uma infraestrutura de apoio ao recreio náutico e à fruição do plano de água, que funciona durante todo o ano;

§ O Município de Reguengos de Monsaraz criou, no areal da praia fluvial de Monsaraz, uma zona destinada a atividades de recreio náutico, na expetativa de proporcionar mais oportunidades de recreio e lazer para os visitantes e utilizadores da praia e do Centro Náutico e uma maior segurança e tranquilidade a todos os banhistas e utilizadores;

§ De acordo com o disposto no artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento Municipal do Centro Náutico e da Praia Fluvial de Monsaraz, na zona destinada a atividades de recreio náutico prevista no anexo v será estabelecida, em cada época balnear, pela Câmara Municipal, o número de espaços destinados às atividades de recreio náutico, até ao limite máximo de quatro, cuja atribuição e ocupação, está sujeita, em cada época balnear, a procedimento público devidamente regulamentado, aprovado pela Câmara Municipal, e devidamente publicitado;

§ Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do citado Regulamento Municipal, quaisquer outras regras poderão ser aprovadas pela Câmara Municipal, aquando da aprovação das Normas de atribuição e ocupação dos espaços destinados a atividades de recreio náutico;

§ Estipula ainda o artigo 41.º, n.º 1 deste Regulamento Municipal que estão sujeitas a licença municipal e ao pagamento das respetivas taxas respetivas, as demais formas de ocupação não expressamente previstas na legislação especificamente aplicável aos recursos hídricos;

§ É, assim, necessário estabelecer um conjunto de Normas para a atribuição e ocupação de espaços nessa zona, destinados a atividades de recreio náutico, durante a época balnear e após a mesma sempre que as condições climatéricas o justifiquem;

§ Se torna também necessário designar uma Comissão de abertura de propostas e de atribuição dos espaços;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação das Normas para atribuição de Espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023 e para o período seguinte até 31 de maio de 2024, que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;

b) A aprovação do Edital, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais, onde constam as sobreditas Normas;

c) A aprovação da constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição dos espaços, para a época balnear de 2023, nos seguintes termos:

i) Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;

ii) Primeiro vogal efetivo: Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior de Desporto, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

iii) Segundo vogal efetivo: Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente;

iv) Primeiro vogal Suplente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;

v) Segundo vogal Suplente: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças;

d) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 25/VP/2023; ----------

----- b) Aprovar as Normas para atribuição de Espaços destinados a atividades de recreio náutico, no areal da Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2023 e para o período seguinte até 31 de maio de 2024, que se encontram anexas à Proposta n.º 25/VP/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;----------

----- c) Aprovar o Edital, que se encontra anexo à Proposta n.º 25/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais, onde constam as sobreditas Normas; ----------

----- d) Aprovar a constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição dos espaços, para a época balnear de 2023, nos seguintes termos: ----------

----- i. Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral; ----------

----- ii. Primeiro vogal efetivo: Pedro Nuno Campos Natário, Técnico Superior de Desporto, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; ----------

----- iii. Segundo vogal efetivo: Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidente;----------

----- iv) Primeiro vogal Suplente: Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização; ----------

----- v) Segundo vogal Suplente: Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças; ----------

----- e) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.----------

Concurso público para a empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Revogação

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 40/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2023, referente ao concurso público para a empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Revogação, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"Proposta n.º 40/VAF/2023

Concurso Público para a Empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro - Revogação

Considerando que:

§ Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, realizada em 01 de março de 2023, foi deliberado proceder à abertura de procedimento por Concurso Público para a empreitada de "Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro" no montante total base de € 224.800,00 distribuindo-se por dois lotes nomeadamente:

- Lote 1: Habitações Nº 1, 8, 14 e 16, com um valor base de € 111.600,00;

- Lote 2: Habitações Nº 18, 21, 22 e 25, com um valor base de € 113.200,00;

§ Nesta conformidade procedeu-se ao desenvolvimento do concurso público tendo sido publicado o anúncio do procedimento nº5089/2023, no Diário da República n.º64/2023, de 30 de março de 2023;

§ O referido procedimento concursal foi disponibilizado na plataforma eletrónica saphetygov.pt, com um prazo de catorze (14) dias para apresentação de propostas;

§ A abertura de propostas realizou-se no dia 14 de abril de 2023, pelas 15 horas, tendo sido apresentada pela empresa "CATRONGA & FILHO - CONSTRUÇÕES, LDA." uma declaração de impossibilidade de apresentação de proposta por considerar que o valor desta é superior ao valor base;

§ Nestes termos o júri considera que a empresa "CATRONGA & FILHO - CONSTRUÇÕES, LDA." é interessado e não concorrente porquanto o documento apresentado não ser uma proposta, não cumprindo o disposto no artigo 56.º (noção de proposta) do Código dos Contratos Públicos. A "Declaração" apresentada pela empresa, mostra de uma forma clara, inequívoca e manifesta que não tem qualquer vontade de se vincular;

§ Assim, não tendo nenhum concorrente apresentado proposta, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, nos termos da alínea a) do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos;

§ Face ao exposto anteriormente o Júri elaborou o Relatório Final, que se anexa, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público;

b) Determinar a revogação da decisão de contratar, nos termos estabelecidos no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, fundamentada pela não apresentação de propostas conforme disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 79.º e do Código dos Contratos Públicos;

c) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta."

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para esclarecer o fundamental da referida proposta. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para colocar uma questão e perguntar se a revogação teve a ver e a justificação que surge é o valor está superior ao valor base. ----------

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho respondeu que o que aconteceu é que a empresa apresentou uma declaração de impossibilidade de apresentação de proposta, portanto, não apresentou proposta e a justificação que deu foi porque o valor é superior ao valor básico, pelo que, não conseguiria fazer a obra pelo valor básico que estava no concurso. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir que, eventualmente, em termos orçamentais, terá que ser revisto este valor ou não. ----------

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho respondeu que as questões do 1.º Direito em relação aos valores são um pouco complexas, isto é, ele é financiado a 100%, solicitando ao senhor Engenheiro Paulo Chaveiro que o corrija caso esteja a dizer alguma coisa que não esteja correta, ele é financiado a 100% mas todos os valores de recuperação ou de construção estão balizados, têm uma determinada formula e se ultrapassarem essa fórmula, a parte que ultrapassa a fórmula tem que ser financiada diretamente pelo Município, pelo que, o problema que se coloca, e não é só em Reguengos de Monsaraz mas também a nível nacional, porque a execução do 1.º Direito está muitíssimo baixa, por causa exatamente deste espartilho, que entretanto todos os preços de construção subiram muitíssimo, e a fórmula e os valores que estão na Portaria, de facto, não acompanharam esta evolução, pelo que se irá ver até onde poderão chegar, não colocando nunca em causa a sustentabilidade financeira do Município e se estão dispostos e se querem, realmente, haver uma parte que possa ser financiada pelo Município acima disso. ----------

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 40/VAF/2023; ----------

----- b) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público; ----------

----- c) Determinar a revogação da decisão de contratar, nos termos estabelecidos no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, fundamentada pela não apresentação de propostas conforme disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 79.º e do Código dos Contratos Públicos;----------

----- d) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Contratação Pública, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. ----------

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 41/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Munícipe, proposta cujo teor ora se transcreve:----------

"PROPOSTA N.º 41*/VAF/2023*

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado/a por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foi apresentado no Serviço de Ação Social, 1 (um) requerimento a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise da candidatura, pela seguinte munícipe:

1. [redacted].

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 6 (seis) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

1. [redacted];

2. [redacted];

3. [redacted];

4. [redacted];

5. [redacted];

6. [redacted].

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

1. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

2. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

3. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

4. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

5. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

6. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;*

7. [redacted] *- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para referir que deram entrada nos Serviços do Município sete requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social, sendo que um deles é novo e seis a solicitar a renovação. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 41VAF/2023; ----------

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social do Munícipe aos munícipes constantes na Proposta n.º 41/VAF/2023, nos exatos termos consignados; ----------

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -------

Apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 42/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2023, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, proposta cujo teor ora se transcreve:----------

"Proposta n.º *42/VAF/2023*

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe ***–*** *integração na medida de ocupação temporária de tempos livres*

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que os/as titulares do Cartão Social do Munícipe podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;

- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;

- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Munícipe, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;

- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;

- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;

- Que para o ano de 2023, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 35 beneficiários/as por ano.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, o seguinte munícipe na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [redacted] - pelo período de seis (6) meses.

a) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, para explicitar que a proposta n.º 42/VAF/2023 é a atribuição de apoios previstos no Cartão Social do Munícipe, neste caso, Ocupação Temporária de Tempos Livres, para um munícipe, por seis meses, destinado ao serviço de limpeza urbana. ----------

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para solicitar ao Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho o envio dos dados atualizados relativos à ação social, os quais ficaram de enviar. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 42/VAF/2023;----------

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a munícipe constante da Proposta n.º 42/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres;----------

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

Administração Urbanística

Pedido de informação prévia - aprovação do Projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 10/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 10/2022, de que é titular [redacted]..----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/051/2023, datada de 18 de abril de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e que ora se transcreve: ----------

"Informação Técnica N.º UOT/PP/051/2023

Para:	*Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo*
CC:	
De:	*Serviço de urbanismo, ordenamento e território*
Assunto:	*Pedido de Informação Prévia - aprovação do projeto de Arquitetura*
Utilização:	*Fins Turísticos*
Requerente:	[redacted].
Processo n.º:	*10/2022*

Data:	*Reguengos de Monsaraz, 18 de abril de 2023*
Data entrada:	*27/12/2022 (junção de elementos a 02/02/2023)*
Prédio	
Matriz:	*Misto*
Designação:	*"Tapada do Laranjal"*
Artigo:	*128 secção 004, 1717-P, 1718-P*
Descrição:	*2154/20081114 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz*
Morada:	
Freguesia:	*Monsaraz*

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pela Requerente para informação prévia, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro..

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

O presente pedido de informação prévia tem enquadramento nos artigos 14º e seguintes do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epígrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, em ordem ao preceituado na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril.

4. PROPOSTA:

"O presente Pedido de Informação Prévia visa a reabilitação de duas ruínas existentes, construção de piscinas e de edifícios de apoio à atividade, para um Empreendimento de Casas de Campo, no âmbito do Turismo no Espaço Rural.

O requerente é o promitente comprador de duas frações contiguas, Tapada do Palanque e Tapada do Laranjal, ambas na encosta sul do Castelo de Monsaraz, Concelho de Reguengos de Monsaraz, para onde pretende expandir a sua operação.

Dos dois lotes apenas um será alvo de intervenção, o de maior dimensão, Tapada do Laranjal onde se localizam duas ruínas pré-existentes, que foram validadas, já no âmbito desta intenção de projeto, junto do Município.

À parcela Tapada do Palanque nada se pretende fazer para além de manter a mesma para usufruto de quem ali passeia, seja hospede ou não.

À reabilitação destas construções existentes, pretende-se ampliar uma delas, ao abrigo do art.º. 34º do P.D.M. de Reguengos de Monsaraz.

Assim é pretensão, e no âmbito do Turismo no Espaço Rural, uma vez que se considera como "uso e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução dos riscos naturais de áreas integradas da Reserva Ecológica Nacional":

1 – Reabilitar e ampliar a ruína maior, identificada como ruína 01 no levantamento topográfico, com cerca de 206,1m2 totais, à qual foi atribuído a matriz predial urbana P1717, ao abrigo da Alínea F do Anexo II do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, afetando 103,48m2 que correspondem a 50,21% do total;

2 – Reabilitar, sem ampliação, a ruína menor, identificada como ruína 02 no levantamento topográfico, com cerca de 77,4m2 totais, à qual foi atribuído a matriz predial urbana P1718, ao abrigo da Alínea F do Anexo II do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto;

3 – Construir uma piscina com um pequeno apoio sanitário, copa e arrumos, para uso coletivo dos hospedes, ao abrigo da Alínea G do Anexo I do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto;

4 – Reabilitar parcialmente a ruína maior, identificada como ruína 01 no levantamento topográfico, com cerca de 206,1m2 totais, à qual foi atribuído a matriz predial urbana P1717, ao abrigo da Alínea G do Anexo II do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, como edifício de apoio ao espaço rural, à atividade de Turismo no Espaço Rural e Equipamento de uso coletivo, afetando 102,62m2;

5 – Criar uma nova entrada, como acesso principal ao empreendimento, com uma nova zona de estacionamento dentro da parcela, aproveitando uma plataforma aí existente, de uma Eira em ruína. Recuperar as duas entradas já existentes, uma como acesso apenas pedonal, virada ao Castelo de Monsaraz, para quem faz esse percurso a pé ou de bicicleta, uma outra como acesso secundário à casa mais pequena, tanto pedonal como de automóvel, recuperando parcialmente o muro existente em pedra, que se encontra caído e em ruína, com portão em estrutura de aço revestido a madeira, semi opaco."

In Memória Descritiva

---

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1 Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão da Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Ordenamento, na classe de Espaço de Proteção e Valorização Ambiental, cumprindo os preceitos regulamentares aplicáveis.

No que concerne à Planta de Condicionantes, verifica-se a incidência em áreas da reserva ecológica nacional (REN), existindo parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA, Processo n.º 450.10.204.00385.2022, Documento n.º S00464-2023-DSOT/DOT).

Foi emitido parecer favorável condicionado da Agência Portuguesa do Ambiente - APA, conforme se verifica na informação relativo ao processo n.º 450.10.200.00196.2022, Documento n.º S004573-202301-ARHALT.DRHI de 26 de janeiro de 2023.

---

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1 Análise:

Uma vez analisada a pretensão apresentada tornasse necessário esclarecer o conceito de encosta, o termo consiste na seguinte definição: Declive de montanha; parte da montanha que vai diminuindo gradualmente; vertente, declive.

As atuais ruinas não se encontram nas encostas de Monsaraz, não entrando em conflito com as fortificações e com a imagem que tanto se procura proteger. As construções existentes não são visíveis de Monsaraz e as propostas apresentadas encontram-se projetadas por forma a ficarem dissimuladas na paisagem com recurso a coberturas vegetais e pintura do edifício em tons terra. Todas as construções apresentam impacto, sejam em meio urbano ou rústico, no entanto, dada a localização da proposta e a sua distância a Monsaraz, aliado a um projeto pensado e equilibrado consegue minimizar ao máximo qualquer tipo de impacto.

É notória a distância entre Monsaraz e as construções alvo de intervenção, a esta distância existe o ainda o fator relevo do território o que permite a que a proposta fique oculta a partir de Monsaraz.

A requerente promove a utilização de bicicletas e meios não evasivos para o transporte de utentes, tendo apresentado posteriormente novas formas de chegar às construções, a requerente pretende dinamizar o espaço provocando o mínimo impacto no território, pretende ajudar a preservar e a manter a paisagem idílica que o terreno apresenta.

Em termos de proposta arquitetónica não vejo impedimento na aprovação do mesmo.

6.2 Conclusão:

Face ao exposto, proponho parecer favorável à pretensão apresentada.

O Técnico Superior, Pedro Miguel Saião Palheta"

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que se trata de um pedido de informação prévia à aprovação de projeto de arquitetura em Monsaraz e é um indeferimento porque tem um parecer contra do Serviço de Requalificação Urbana e Espaços Verdes e Gabinete Técnico-Florestal, bem como, da Divisão de Urbanismo do Município de Reguengos de Monsaraz, solicitando, de seguida, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para prestar uma breve nota para que a Senhora Vereadora Anabela

Capucho Caeiro fique a saber o porquê deste indeferimento. ----------

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que se trata de uma intervenção abrupta numa das encostas de Monsaraz, para além da recuperação de uma ruína, tinha uma construção nova de mais de 150 m2 ao lado de uma das ladeiras e que iria intervencionar fortemente com a ladeira. Mais disse que tinha também um problema de acessibilidade, em que a acessibilidade pública teria que ser pela ladeira, o que está fora de questão. Um outro tipo de acessibilidade que também poderia ter, passava por um terreno privado, pelo que não se pode aprovar nestas condições. Mais disse que, atendendo à estratégia do novo PDM de Reguengos de Monsaraz está enfocada na não construção nas encostas de Monsaraz. ----------

----- A Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro referiu que ficou convencida com o primeiro ponto que o Senhor Vice-Presidente apresentou na não construção nas encostas de Monsaraz. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que neste aspeto estão todos alinhados no sentido de proteger aquilo que é o património e proteger Monsaraz, pelo que, acrescentou que o que pode acontecer, acontece e o que não pode, não pode, afirmando que são, por vezes, decisões difíceis e algumas até do ponto de vista político difíceis, mas são decisões absolutamente essenciais e fundamentais para um bom ordenamento do território e da Vila Histórica e Medieval de Monsaraz. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Indeferir o presente pedido de informação prévia e aprovação do Projeto de Arquitetura referente ao Processo administrativo n.º 10/2022. ----------

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 113/2022

----- Presente o processo administrativo n.º 113/2022, de que é titular [redacted]. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/052/2023, de 19 de abril de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; ----------

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;----------

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.----------

Licenciamento de alterações no decorrer de obra - aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 82/2020

----- Presente o processo administrativo n.º 82/2020, de que é titular [redacted]. ----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/053/2023, de 20 de abril de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;----------

----- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura;----------

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.----------

Pedido de Informação Prévia – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 3/2023

----- Presente o processo administrativo n.º 3/2023, de que são titulares [redacted].----------

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/054/2023, de 20 de abril de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;----------

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;----------

----- c) Notificar os titulares do deferimento do processo tendo em conta que a proposta apresentada revela uma arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado com a envolvente paisagística, não se observando desta forma, inconveniente na aprovação da pretensão. Com a apresentação da comunicação prévia deverá ser apresentado o programa especifico que deverá ser cumprido na integra para uma unidade de Turismo em Espaço Rural na modalidade de Hotel Rural. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. ----------

----- Não se verificou qualquer intervenção. ----------

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. ----------

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 11 horas e 15 minutos. ----------

---

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. ----------